

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 125
17/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 415.000,00(Quatrocentos e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		280.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	280.000,00
2006	ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	Obriçações Tributárias e Contributivas		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	330.000,00
0204000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	415.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$415.000,00

Dotações Anuladas

0201000 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

0201000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.01.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
0204000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
1063	PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		170.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		170.000,00
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
	Total da Unidade R\$		280.000,00
0205000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
1012	AMPLIAÇÃO / REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.300,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - (C I D E)		
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		20.300,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		24.700,00
	Total da Unidade R\$		85.000,00
	Valor Total Anulado R\$		415.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 17 de novembro de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

Página 2 de 2